



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

REQUERIMENTO N° , DE 2013
(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer que sejam intimados a prestar depoimento perante esta CPI, na condição de testemunhas, os Srs. Ueslen Marcelo do Carmo e Guilherme Alberto da Costa.

Senhoras e Senhores parlamentares,

Com amparo no art. 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa, venho requer que sejam intimados a prestar depoimento perante esta CPI, na condição de testemunhas, os Srs. Ueslen Marcelo do Carmo e Guilherme Alberto da Costa.

JUSTIFICAÇÃO

A intimação das pessoas supracitadas é extremamente importante para que esta CPI possa dar prosseguimento às investigações sobre o caso de exploração sexual verificado no município de Três Corações-MG.

No dia 20 de agosto de 2013, delegados da Polícia Civil da Comarca de Três Corações e um ex-vereador daquela cidade prestaram depoimento nesta CPI. A partir das falas dos depoentes, foram evidenciadas algumas incoerências e mesmo até inverossimilhanças, fato que impõe a necessidade de esclarecimentos, a exemplo da possível adulteração de um *pendrive* contendo fotos e vídeos de uma festa nos quais aparecem como um dos envolvidos com o suposto crime de pedofilia o atual presidente da Câmara de Vereadores de Três Corações.

Assim, a intimação dos Srs. Ueslen Marcelo e Guilherme Alberto se faz altamente necessária para aclarar se houve de fato adulteração de uma das provas do crime.

Diante do exposto, formulamos o presente Requerimento, no anseio de contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em de 2013.

Erika Kokay
Deputada Federal - PT-DF